

PORTARIA PGR Nº 93 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 448, de 5 de fevereiro de 2014, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, como Procurador Eleitoral Auxiliar, no período de 5 a 23 de março de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS